

DECISÃO COREN-PE nº 0085/2022

*Aprova Manual de Auxílio Representação – MAN 102
e Manual de Jeton – MAN 103, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 0417/2021;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-PE, de 28/02/2022;

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar o Manual de Auxílio Representação – MAN 102, o qual formaliza o processo de pagamento deste auxílio; e o Manual de *Jeton* – MAN 103, o qual estabelece procedimentos ao setor responsável, encarregado de formalizar o processo de pagamento de *Jeton*, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária